

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA 2025/2028**  
 Presidente – Joner Chagas  
 Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa  
 Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho  
 Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

**CONSELHO FISCAL 2025/2028**  
 Presidente – Alessandro Daltro Sousa  
 Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira  
 Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR**

**PRESIDÊNCIA**  
**SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais de transparência, solicito a publicação da material abaixo discriminada, atendendo a decisão da **Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR**,

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

**JONER CHAGAS**  
 Presidente da AMR/2028.

**MATERIA AUTORIZADA PARA PUBLICAÇÃO.**

A **DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR**, legalmente regulamentada pela a **Lei Federal nº 14.341/2022**, nos termos do **Artigo 19, inciso I do Estatuto Social**, aprova o desligamento do Senhor **JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**, do **Cargo de Vice-Presidente** desta entidade, por motivo de decisão de interesse dos municípios associados.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

**JONER CHAGAS**  
 Presidente AMR

**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**  
 Secretário Geral AMR

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
 Tesoureiro AMR

**Publicado por:**  
 João Berredo  
**Código Identificador:**B4149F08

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 051/2025/BONFIM**

**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 051/2025/BONFIM**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 15/10/2025 até 17/10/2025, fazendo *jus* a 2,0 (duas) diárias, na função de Assessor Parlamentar, para tratar de assuntos relacionados ao Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.  
**WILLIAM SILVA LIMA – Servidor (a) – CPF nº \*\*\*\*\*.95**

**Diárias: 2,0**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:  
 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.  
 Processo nº **032/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 14 de outubro de 2025.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**  
 Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**  
 Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**313E7EE0

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 052/2025/BONFIM**

**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 052/2025/BONFIM**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 16/10/2025 até 17/10/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Agente Administrativo, para tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo, referente ao Setor de Compras, na Secretaria de Licitações e Contratos.  
**BEATRIZ ANDRADE LIMA – Servidor (a) – CPF nº \*\*\*\*\*.79**

**Diárias: 1,5**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:  
 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.  
 Processo nº **027/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 15 de outubro de 2025.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**  
 Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**  
 Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**5E37D7E7

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 053/2025/BONFIM**

**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 053/2025/BONFIM**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 16/10/2025 até 17/10/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Chefe de Controle Interno, para tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo, referente a assuntos contábeis relacionados a Folha de Pagamento e RH.

**FABIANA DA SILVA SAGICA – Servidor (a) – CPF nº \*\*\*\*\*-96**

**Diárias: 1,5**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:

01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **048/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 15 de outubro de 2025.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**

Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:53514D0C**

**GABINETE PRESIDÊNCIA****CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 054/2025/BONFIM****CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 054/2025/BONFIM**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 16/10/2025 até 17/10/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Agente de Compras, para tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo, referente ao Setor de Compras, na Secretaria de Licitações e Contratos.

**DILAMAR FERREIRA DA SILVA – Servidor (a) – CPF nº \*\*\*\*\*-49**

**Diárias: 1,5**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:

01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **030/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 15 de outubro de 2025.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**

Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:8B6833FF**

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ****ADMINISTRAÇÃO****ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025****ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025**

**DE: 17 DE OUTUBRO DE 2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso VI, e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 64, §1º, e 65 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2603/2025 – TRE-RR/PRES/DG/SJ, datado de 17 de outubro de 2025, expedido pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, que comunicou à Câmara Municipal a decisão proferida pelo Egrégio TRE-RR, em sessão realizada em 15 de outubro de 2025, no julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600397-13.2024.6.23.0004;

CONSIDERANDO que o referido acórdão, proferido por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto por Fagner de Matos Gomes, mantendo integralmente a sentença proferida pela 4ª Zona Eleitoral de São Luiz do Anauá/RR, que o condenou pela prática de captação ilícita de sufrágio e abuso do poder econômico, aplicando-lhe as penalidades de inelegibilidade por oito anos, cassação do diploma e anulação dos votos obtidos nas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima implica a perda dos direitos políticos do condenado, configurando a hipótese de extinção do mandato prevista no art. 64, §1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 65 do Regimento Interno, a extinção do mandato se torna efetiva pela declaração do ato extintivo pelo Presidente da Câmara, o qual deve constar da ata e ser devidamente publicado;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 2603/2025 determina expressamente que a Mesa Diretora desta Câmara adote as providências necessárias à declaração da vacância do cargo ocupado por Fagner de Matos Gomes, até a posterior retotalização oficial dos votos pela 4ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar extinto o mandato e vaga a cadeira de Vereador ocupada por FAGNER DE MATOS GOMES, eleito pelo Partido Progressistas (PP), em razão da cassação definitiva do diploma e consequente perda dos direitos políticos, conforme

decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, comunicada por meio do Ofício nº 2603/2025 – TRE-RR/PRES/DG/SJ.

**Art. 2º** - Determinar que cópia deste Ato seja encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à 4ª Zona Eleitoral de São Luiz do Anauá, ao Ministério Público Eleitoral e ao Partido Progressistas (PP), para ciência e providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrado em livro próprio e publicado no órgão oficial do Município, com cumprimento imediato.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Luiz do Anauá/RR 17 de outubro de 2025.

**JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

**JANIELLY SALAZAR PONTES**

1ª Secretária

**RONALDO SOUZA SANTOS**

2º Secretário

**JANIELLY SALAZAR PONTES**

1ª Secretária

**FAGNER DE MATOS GOMES**

Presidente

**Publicado por:**  
Sara Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**509BEEF8

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 004/2025**

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

AUTORIA: MESA DIRETORA/CMSLA

“Institui o Programa Câmara Itinerante no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Luiz do Anauá, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III da Lei Orgânica Municipal, coadunado com o § único do artigo 141 do Regimento Interno, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Câmara Itinerante, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo sessões, audiências públicas, reuniões e atendimentos nos bairros, comunidades rurais, vilas e demais localidades do município.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I – ampliar a participação popular nas decisões do Poder Legislativo;  
II – garantir maior transparência e acessibilidade dos trabalhos da Câmara Municipal;  
III – estimular o diálogo entre vereadores e a comunidade;  
IV – colher demandas, sugestões e reivindicações diretamente dos cidadãos;  
V – fortalecer a cidadania e a fiscalização do Poder Público.

Art. 3º - O Programa será coordenado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que definirá:

I – o calendário e os locais das edições da Câmara Itinerante;  
II – a estrutura necessária para o funcionamento das sessões fora da sede do Legislativo;  
III – a forma de registro, encaminhamento e acompanhamento das demandas apresentadas pela população.

Art. 4º - As sessões itinerantes terão caráter oficial e deliberativo, com validade jurídica equivalente às realizadas na sede da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, provenientes de recursos de Emendas parlamentares e convênios.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência

Em: 08 de outubro de 2025.

**JANIELLY SALAZAR PONTES**

1ª Secretária

**FAGNER DE MATOS GOMES**

Presidente

**Publicado por:**  
Sara Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**9E41C1D4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2025**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025.****AUTORIA: MESA DIRETORA/CMSLA**

“Institui o Programa Câmara Solidária no âmbito do Município de São Luiz do Anauá, com a finalidade de desenvolver ações sociais voltadas à população em situação de vulnerabilidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III da Lei Orgânica Municipal, coadunado com o § único do artigo 141 do Regimento Interno, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, o Programa Câmara Solidária, com a finalidade de promover ações sociais voltadas à inclusão, cidadania e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - O Programa Câmara Solidária terá como objetivos:

I – fomentar iniciativas de combate à fome e à pobreza;  
II – promover campanhas de saúde preventiva e atendimento básico emergencial;  
III – apoiar projetos de capacitação profissional e geração de renda;  
IV – incentivar ações de solidariedade, voluntariado e cidadania;  
V – estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para execução das ações.

Art. - 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios da Câmara Municipal, de emendas parlamentares, convênios e outros repasses voluntários oriundos das esferas federal e estadual, devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal, vedada a utilização de recursos destinados ao custeio da atividade legislativa ordinária.

Art. 4º - A Mesa Diretora regulamentará esta Lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios de seleção, execução e acompanhamento das ações previstas no Programa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência

Em: 08 de outubro de 2025.

**JANIELLY SALAZAR PONTES**

1ª Secretária

**FAGNER DE MATOS GOMES**

Presidente

**Publicado por:**  
Sara Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**513C3B21

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025.****AUTORIA: MESA DIRETORA/CMSLA**

“Cria a Escola do Legislativo Municipal no âmbito da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III da Lei Orgânica Municipal, coadunado com o § único do artigo 141 do Regimento Interno, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, a Escola do Legislativo Municipal, com a finalidade de

promover atividades de formação, capacitação e educação voltadas para servidores, vereadores e à comunidade em geral.

**Art. 2º** - A Escola do Legislativo Municipal tem por objetivos:  
I – capacitar e aperfeiçoar servidores e vereadores para o exercício de suas funções;  
II – promover cursos, palestras, seminários e outras atividades educativas nas áreas legislativa, administrativa, política e cidadã;  
III – desenvolver programas de educação para a cidadania junto à comunidade, especialmente voltados a estudantes;  
IV – aproximar o Poder Legislativo da sociedade, estimulando a participação popular;  
V – firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de projetos de formação e capacitação.

**Art. 3º** - A organização e o funcionamento da Escola do Legislativo Municipal serão regulamentados por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que disporá sobre sua estrutura administrativa, coordenação e programas de atividades.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, e recursos advindos de Emendas Parlamentares e convênios.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência

Em: 08 de outubro de 2025.

**JANIELLY SALAZAR PONTES**  
1ª Secretária

**FAGNER DE MATOS GOMES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sara Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**3A12B13D

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2025 AUTOR: MESA**  
**DIRETORA INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO**

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Uiramutã-RR do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições:  
I-Vereador (a)GRACE BELLE BRASIL DIAS– Presidente;  
II-Vereador (a)ROMULO DA SILVA LIMA – Relator  
III-Vereador (a)ESDRAS KAIAN RIBEIRO XAVIER– Membro.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de promover a Revisão da Lei Orgânica do Município e a instituição do novo Regimento Interno da Câmara Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – a pedido da Comissão Especial de Revisão ou por decisão da Mesa Diretora, este prazo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal deUiramutã. Em 07 de outubro de 2025.

Assin:A MESA DIRETORA

**Publicado por:**  
Andreia Pinho Dias  
**Código Identificador:**8ECE019A

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**CPL**  
**EXTRATO DE ADESSÃO A ATA Nº 006/2025-**  
**CCL/NORMANDIA**

**PROCESSO Nº 060/2025**

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº002/2025**, referente ao **PROCESSO Nº 005/2025** - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, tendo por **OBJETO: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD.**

**Órgão Aderente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA – CNPJ: 12.349.521/0001-38.

**OBJETO: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, garantindo a segurança e bem-estar dos servidores e frequentadores dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde”.

**CONTRATADA:**  
**CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.608.473/0001-40, Valor **R\$464.2,80** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos).

**Valor da adesão 50%: R\$464.2,80** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos).

**Vigência da ADESSÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 meses.

Normandia – RR, 01 de outubro de 2025.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**FB4E07DE

**CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº: 020/2025 - CCL**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº: 020/2025 - CCL**

A pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 038/2025**, cujo objeto **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR.”**, conforme demonstrativo abaixo:

Item 001: R\$ 2.550,00; Item 002:R\$ 7.900,00; Item 003:R\$ 2.200,00; Item 004:R\$ 950,00; Item 005:R\$ 1.900,00; Item 006:R\$ 3.250,00;

Item 007:R\$ 3.300,00; Item 008:R\$ 6.800,00; Item 009:R\$ 10.350,00; Item 010:R\$ 4.350,00; Item 011:R\$ 260,00; Item 012:R\$ 97,17; Item 013:R\$ 860,00; Item 014:R\$ 23.735,00; Item 015:R\$ 21.715,00; Item 016:R\$ 22.725,00; Item 017:R\$ 1.363,33; Item 018:R\$ 3.731,67; Item 019:R\$ 4.500,00; Item 020:R\$ 11.868,33; Item 021:R\$ 7.625,00; Item 022:R\$ 4.999,83; Item 023:R\$ 5.251,67; Item 024:R\$ 4.540,00; Item 025:R\$ 3.535,00; Item 026:R\$ 631,66; Item 027:R\$ 615,00; Item 028:R\$ 563,33; Item 029:R\$ 563,33; Item 030:R\$ 5.605,00; Item 031:R\$ 2.096,67; Item 032:R\$ 124,33; Item 033:R\$ 290,00; Item 034:R\$ 290,00; Item 035:R\$ 288,90; Item 036:R\$ 3.341,67; Item 037:R\$ 3.150,00; Item 038:R\$ 2.273,33; Item 039:R\$ 4.348,33; Item 040:R\$ 7.500,00; Item 041:R\$ 3.285,00; Item 042:R\$ 800,00; Item 043:R\$ 820,00; Item 044:R\$ 1.100,00; Item 045:R\$ 1.770,00; Item 046:R\$ 189,00; Item 047:R\$ 3.385,00; Item 048:R\$ 1.750,00; Item 049:R\$ 5.590,00; Item 050:R\$ 2.121,67; Item 051:R\$ 4.550,00; Item 052:R\$ 3.333,33; Item 053:R\$ 2.701,67; Item 054:R\$ 9.085,00; Item 055:R\$ 9.545,00; Item 056:R\$ 12.120,00; Item 057:R\$ 4.999,67; Item 058:R\$ 5.301,67; Item 059:R\$ 5.555,00; Item 060:R\$ 7.581,67; Item 061:R\$ 2.810,00; Item 062:R\$ 3.080,00; Item 063:R\$ 2.050,00; Item 064:R\$ 2.810,00; Item 065:R\$ 1.798,33; Item 066:R\$ 1.506,67; Item 067:R\$ 1.238,33; Item 068:R\$ 1.618,33; Item 069:R\$ 193,00; Item 070:R\$ 861,67; Item 071:R\$ 1.768,00; Item 072:R\$ 2.610,00.

**Empresa Vencedora: C. L. TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.835.609/0001-02**

**Normandia - RR, 17 de outubro de 2025.**

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**

Pregoeira/Agente de Contratação

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**C95CF659

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025.**

PROCESSO Nº 086/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, CNPJ Nº01.612.681/0001.01. Contratada: **J DE S SABOIA**, CNPJ: 32.577.683/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.** Valor: R\$278.850,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: DECRETO EMERGÊNCIAL DE Nº024 de 09 de julho de 2025 e nos termos do Art.; 75, VIII da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: Recurso Federal. Data da Assinatura: 17/10/2025.

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.**

Prefeito Municipal de Uiramutá-RR.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**AC365BC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025.**

PROCESSO Nº 087/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, CNPJ Nº01.612.681/0001.01. Contratada: **C M DE ARAÚJO NETO**, CNPJ: 21.699.675/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.** Valor: R\$ 10.752,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Fundamentação Legal: DECRETO EMERGÊNCIAL DE Nº 024 de 09 de julho de 2025 e nos termos do Art.; 75, VIII da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: Recurso Federal. Data da Assinatura: 17/10/2025.

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.**

Prefeito Municipal de Uiramutá-RR.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**0AADED67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025.**

PROCESSO Nº 088/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, CNPJ Nº01.612.681/0001.01. Contratada: **LUIZ ALMEIDA PALHARES JUNIOR 79094724472**, CNPJ: 36.073.759/0001-41. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE PIK-UP 4X4 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.** Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fundamentação Legal: DECRETO EMERGÊNCIAL DE Nº024 de 09 de julho de 2025 e nos termos do Art.; 75, VIII da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: Recurso Federal. Data da Assinatura: 17/10/2025.

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.**

Prefeito Municipal de Uiramutá-RR.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**4D8B7F70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025.**

PROCESSO Nº 089/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, CNPJ Nº01.612.681/0001.01. Contratada: **GOMES E CONTIJO LTDA**, CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DISIEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.** Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação Legal: DECRETO EMERGÊNCIAL DE Nº024 de 09 de julho de 2025 e nos termos do Art.; 75, VIII da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: Recurso Federal. Data da Assinatura: 17/10/2025.

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.**

Prefeito Municipal de Uiramutá-RR.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**4561D8CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 959/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutá – RR, o Senhor **BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Prefeito**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025, Deslocamento com a finalidade de cumprir agenda participar de reunião, e do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 20 de Outubro de 2025

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**

Luciana Domingos da Silva

**Código Identificador:**8DDE3BB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 960/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Erlize José de Souza**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 20/10 a 25/10/2025 Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade acompanhar e o prefeito que irá cumprir agenda, e participar do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, participar do Convite para Formação Presencial do Resultado Sistêmico 1 do Selo UNICEF 2025 – 2028. Faz jus de 5 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 20 de Outubro de 2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**

Luciana Domingos da Silva

**Código Identificador:**3F45076A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 961/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo**, ocupante do cargo de **Motorista do Gabinete**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 20/10 a 25/10/2025, Deslocamento com a finalidade de Conduzir o prefeito que irá cumprir agenda participar de reunião, participar do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 20 de Outubro de 2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**

Luciana Domingos da Silva

**Código Identificador:**265E423C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 962/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silas Cavalcante Abelardo**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo**, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar de reunião com a Instância de Governança Regional - IGR, e participar do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (CATC). Fazendo jus a 5 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luciana Domingos da Silva

**Código Identificador:**C89C79F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 963/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JULIMAR SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, Deslocamento do Município de Uiramutã – RR a Boa Vista no período de 21/10/2025 a 25/10/2025 Deslocamento com a finalidade de participar do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (CATC). Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luciana Domingos da Silva  
**Código Identificador:**0F87B53C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 964/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleidiane Samuel de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Especial I da **Secretaria Municipal de Articulação Política**, para viajar com destino a Boa Vista no período 20/10 a 22/10/2025, deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos da Secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciana Domingos da Silva  
**Código Identificador:**070368D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 965/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Hirver Yovanny Jimenez Alvarez**, ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 20/10 a 22/10/2025, deslocamento com a finalidade de resolver questões administrativa dos transporte da secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciana Domingos da Silva  
**Código Identificador:**B687EDB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE EDITAL  
003/2023**

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE**

**EDITAL 003/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com decisão da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA, conforme o **EDITAL003/2023**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICA a Convocação do Processo Seletivo, conforme o edital vigente. Apresentação no DRH na Prefeitura Municipal de Uiramutã no dia 21, 22 e 23 de Outubro de 2025:** conforme dispostos na tabela abaixo:

**CARGO: SUPLENTE**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
KEICIANE RIBEIRO	47 VOTOS	

**MARCELO MORENO MURBAK**  
Presidente CMDCA

**Publicado por:**  
Luciana Domingos da Silva  
**Código Identificador:**1EF95BE4

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE  
PORTARIA Nº. 819/2025/GAB/PMAA.**

**PORTARIA Nº. 819/2025/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei nº. 478 /2024),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **NEUZA PIRES VIANA**, cargo de Agente Administrativo, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 3231-1, no período de **20 de outubro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Lima Monteiro  
**Código Identificador:**0548C06B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ALTO ALEGRE**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ALTO ALEGRE**

ATA Nº 007/2025

REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA

DATA: 13/10/2025

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO – SEMASD

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento do município de Alto Alegre – RR, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária, sob a presidência da senhora Cleane Sousa Reis, com a presença dos(as) conselheiros(as) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A presidente do conselho Cleane Reis declarou aberta a sessão agradecendo a presença de todos, em seguida passou-se a palavra para a senhora secretária municipal de assistência social Valdelice Silva Damacena que tratou da apreciação e deliberação sobre o Plano de Ação e Aplicação e fortalecimento do SUAS aos povos da terra indígena yanomami ‘Ye Kwana-TIYY’ no município de Alto Alegre. Cujo o valor recebido do MDS Ministério do desenvolvimento social e combate a fome: 4.398.148,50, Quatro milhões trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos. Este valor está contido os rendimentos até a presente data, os referidos valores serão distribuídos nas ações contidas no plano. Logo em seguida a conselheira Aurélia Príhordova pediu a palavra para ressaltar sobre o prazo de execução do plano ação apresentado. Em seguida, a Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento, senhora Valdelice Silva Damacena deu continuidade explanando a importância do plano de ação apresentado, seguidamente a assessora Dalva Santos fez suas contribuições esclarecendo dúvidas ao presente conselho, em seguida tornou-se a palavra a conselheira Aurélia Príhordova que pediu esclarecimento às ações que seriam executadas. Logo após a secretária Valdelice Silva Damacena deu sequência ao plano apresentado. Após os devidos esclarecimentos e discussões os conselheiros analisaram as informações proposta e deliberaram os seguintes pontos: Aprovação do plano de ação e utilização dos rendimentos para as ações propostas. e não havendo mais questionamentos a presidente Cleane Sousa Reis colocou em votação o plano apresentado. Logo após aprovou se o plano por unanimidade pelos membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos do dia 13 de outubro de 2025 e determinou que fosse lavrada por mim Milena Leal Veloso secretaria executiva na portaria 05/2025, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Alto Alegre – RR, treze de outubro de 2025.

Membros Titulares e Suplentes:

**EDILEUZA CRUZ SOUSA CAVALCANTE,****JULIANA BARBOSA NUNES,****REIS PAULINO,****NAYANA KARINA GOMES DE SOUSA,****RAILAN COELHO DA SILVA,****ELVENI TAVARES,****AURÉLIA PRÍHODOVÁ.****CLEANE SOUSA REIS PAULINO**

Presidente do Conselho CMAS

Decreto 14/2025

**MILENA LEAL VELOSO**

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

Portaria Nº 05/2025

**Publicado por:**

Vanuza de Sousa

**Código Identificador:**18F8BF0A**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
PARECER CMAS Nº 007/2025**

Parecer CMAS nº 007/2025

Aprova o Plano de Ação e Execução para Atendimento e Ampliação ao Fortalecimento do SUAS aos povos da Terra Indígena Yanomami.TIY.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de outubro de 2025.

Considerando a Portaria Nº 1.000 de 04 de julho de 2024: **Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais nos Municípios dos Estados do Amazonas e Roraima com territórios Yanomami, visando a estruturação de serviços socioassistenciais junto aos territórios Indígenas Yanomami.**

Considerando a análise do colegiado referente à solicitação de deliberação sobre o Plano de Ação e execução dos recursos incluindo os rendimentos referidos no plano de ação 001/2025, no contexto que o presente plano se apresenta.

**Parecer:**

A proposta apresentada por meio do Plano de Ação e execução para Ampliação e Fortalecimento do Suas aos povos da Terra Indígena Yanomami como forma da análise procedida e relatada, se apresenta em conformidade e atende ao estabelecido na Portaria acima supracitada para execução do Plano.

Diante do exposto, o parecer é favorável à aprovação do Plano de Ação e Execução para um período de vinte e quatro meses, a partir da aprovação.

o município do Alto Alegre - exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social manifesta-se favoravelmente à aprovação do Plano de Ação - exercício de 2025.

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, em reunião dia 13 de outubro de 2025

O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 17 de outubro de 2025.

**CLEANE SOUSA REIS PAULINO**

Conselho Municipal de Assistência Social-alto Alegre -RR

**Publicado por:**

Vanuza de Sousa

**Código Identificador:**E899A8DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE RORAIMA-RR**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE RORAIMA-RR

DATA: 13 de Outubro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre /RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº **286/2013 de 10 de Dezembro de 2013**, que dispõe sobre a criação do CMAS e do FMAS.

CONSIDERANDO: A importância de estruturar e fortalecer os serviços socioassistenciais voltados à população Yanomami e Ye'kwana no município de Alto Alegre, Roraima, conforme as diretrizes estabelecidas pelas Portarias MDS nº 1.000/2024 e nº 1.035/2024;

CONSIDERANDO: Que o município de Alto Alegre possui uma população Yanomami estimada em **11.888** pessoas, que enfrentam situações de vulnerabilidade social, incluindo dificuldades de acesso a serviços de assistência social, educação e saúde;

CONSIDERANDO: A necessidade de garantir condições adequadas de atendimento a esse público, respeitando suas especificidades culturais e sociais;

CONSIDERANDO: A ausência de famílias Yanomami e Ye'kwana cadastradas no CadÚnico de Alto Alegre, o que pode significar a falta de acesso a essa política;

garantindo que os serviços do SUAS sejam acessíveis, respeitando as especificidades linguísticas e culturais dos Yanomami e Ye'kwana;  
CONSIDERANDO: O repasse total estimado para Alto Alegre/RR de R\$ 4.398.148,50 quatro milhões trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos, distribuídos para manutenção e estruturação dos equipamentos governamentais do SUAS e para a população Yanomami e Ye'kwana;

E em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 13 (segunda-feira) de Outubro de 2025, reunião regularmente constituída e em quórum, foi colocado em apreciação o Plano de Ação para Ampliação e Fortalecimento do SUAS, com foco nos povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana, no município de Alto Alegre, Roraima, onde este Conselho Municipal deliberou sobre o mesmo.

O CMAS/Alto Alegre-RR RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em sua totalidade, o Plano de Ação para Ampliação e Fortalecimento do SUAS, com foco nos povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana, no município Alto Alegre, Roraima.

Art. 2º – Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Ação, garantindo a transparência na aplicação dos recursos e a efetividade dos serviços prestados à população indígena, por meio de relatórios trimestrais e auditorias internas e externas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre – Roraima/RR, 13 de Outubro de 2025.

#### **CLEANE DE SOUSA REIS**

Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 14 /2025, de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Vanuza de Sousa

**Código Identificador:**079CF63D

#### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 016/2025**

**Pregão Presencial nº. 003/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de retorno de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025**, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE (RR), PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE**. Retorno será no dia **22/10/2025, as 09h:00min**, na sala da CCL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 20 de Outubro de 2025.

#### **PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ**

Agente de Contratação

Portaria Nº. 584/2025/GAB/PMAA

**Publicado por:**

Ezequias Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**1BDFD2C2

#### **ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 329 - FICA EXONERADO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CIRILO FRANCIS DE KING E C. JÚNIOR**

**DECRETO Nº 329/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.1.º-** Fica exonerado da Função Gratificada de Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim:

**CIRILO FRANCIS DE KING E C. JÚNIOR**

**Art. 2º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 16 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROMUALDO FEITOSA**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:**AE5A1930

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº330 - ART. 1.º - FICA EXONERADA A PEDIDO A SENHORA ELIZABETH MENEZES GRANGEIRO, NO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

**DECRETO Nº330/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerada a pedido a senhora **ELIZABETH MENEZES GRANGEIRO**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC5- CONSELHEIRO TUTELAR** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art. 2º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ROMAULO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:**9D624A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 005/2025- SELCO - PROCESSO Nº 117/2025- SMED.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa Nº 005/2025- SELCO - Processo Nº 117/2025- SMED.  
 Data do Envio das Propostas: 21/10/2025 a 23/10/2025  
 OBJETO: A contratação de empresa para a execução de serviços de confecções e fornecimento de camisas de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs.

BONFIM/RR, em 20 DE OUTUBRO DE 2025

**ANGELA AZEVEDO**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:1C0F3774**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO XI, Nº 2509, página 05, publicado no dia 20 de outubro de 2025, referente **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025.**

**ONDE SE LÊ:**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

**LEIA-SE:**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, COM CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DOS SOFTWARES PARA GESTÃO, SERVICE DESK E CHAT, PORTAL DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPRIMENTOS (BOBINAS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, PARAMETRIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.

Permanecendo as demais informações.

Caracaraí- RR, 20 de outubro de 2025.

**RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Bernardes Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:4CA60C5F**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: JR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.396.585/0001-79, foi a vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2025 processo nº 092/2025, cujo objeto: Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição e recarga de Cartucho, Toner e Refil de tintas, para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Planejamento, Agricultura, Finanças, Gabinete, Infraestrutura e Obras, Turismo e Meio Ambiente, Saúde e Educação do Município de Iracema – RR.

Iracema – RR, 20 de OUTUBRO de 2025

**BETINA SILVA E SILVA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Francisco Ednaldo Barroso de Souza  
**Código Identificador:2C471060**

**CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: C M DE FONSECA LTDA ME CNPJ:61.309.744/0001-87, foi a vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2025 processo nº 093/2025, cujo objeto: Aquisição de material didático para atender a secretaria municipal de Educação do Município de Iracema -RR.

Iracema – RR, 20 de OUTUBRO de 2025

**BETINA SILVA E SILVA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Francisco Ednaldo Barroso de Souza  
**Código Identificador:D4BEBCE2**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 15/05/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2397, PÁGINA 12; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 73941E34 referente ao“AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025 - UASG 980034”.

Onde se lê:“29/05/2025”.

Leia-se:“30/05/2025”.

**Publicado por:**  
 Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:647E675F**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – SEMCITUR.**

**PROCESSO Nº:** 340/2025  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 016/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA GOSPEL PARA APRESENTAÇÃO NO BALIZA FEST GOSPEL 2025 DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.  
**CNPJ:**04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**CPF Nº** 08.648.622/0001-32  
**VALOR DO OBJETO:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

**EXERCÍCIO:**2025  
**PROGAMA DE TRABALHO:** 13.392.4300.2038.0000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99  
**FONTES DE RECURSOS:** RP  
**TIPO DE EMPENHO:** Estimativa  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025

**Publicado por:**  
Antonia Elma Dias da Silva  
**Código Identificador:**F5F77C82

**GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 – SEMOU.**

**PROCESSO Nº:**256/2025  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 007/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:**UNIÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA  
**CPF Nº** 13.506.294/0001-70

**EXERCÍCIO:**2025  
**PROGAMA DE TRABALHO:** 15.451.2500.1009.0000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91  
**FONTES DE RECURSOS:** convênio transferegov nº943675/2023-mcidades.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025  
**TIPO DE EMPENHO:** global  
**VALOR DO OBJETO:** R\$ 1.465.675,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**Publicado por:**  
Antonia Elma Dias da Silva  
**Código Identificador:**7740F4CE

**GABINETE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023-SEMED**

**PROCESSO:** Nº 083/2023  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 017/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR – CONDICIONADO, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**CNPJ:** 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** E. DA S CASTOLDI LTDA  
**CNPJ Nº:** 17.759.759/0001-70

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº044/2023 – SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos a contar do dia 17/10/2025 respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 07 de outubro de 2025.

**ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**  
Antonia Elma Dias da Silva  
**Código Identificador:**CA73B65A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**ATA CIRCUNSTANCIADA**

(DISPENSA FÍSICA Nº 028/2025 - PROCESSO Nº 353/2025)

Às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 028/2025, Processo nº 353/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2506, do dia 15 de outubro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R\$ 62.436,88 (Sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

Solicitaram o edital dentro do prazo previsto, por email, as empresas LEVE MOBILIDADE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.443.994/0001-60, e FORTLUX ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.389.668/0001-42.

Dentre as empresas que solicitaram o edital, apenas a empresa **FORTLUX ATACADISTA LTDA** encaminhou proposta, no valor total de R\$ 59.229,12 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Realizada a verificação da conformidade da única proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:

Não havendo negociação, a empresa **FORTLUX ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.389.668/0001-42, teve a proposta considerada vencedora.

Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa.

São João da Baliza, 20 de outubro de 2025.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Luis Paulo de Oliveira  
**Código Identificador:**BF86F807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA  
FÍSICA Nº. 028/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 353/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 028/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**CONTRATADA:** FORTLUX ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.389.668/0001-42.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.229,12 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

São João da Baliza/RR, 20 de outubro de 2025.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Luis Paulo de Oliveira  
**Código Identificador:**68DC74A7

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA  
SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
010/2025/SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº  
005/2025/DLC/PMC/RR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 937423 PCN/MD

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 09h:30m (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 20 de outubro de 2025.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Agente de Contratação– DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

**Publicado por:**  
Raquel Correia Nascimento  
**Código Identificador:**0E00A4A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA  
SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
013/2025/SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº  
004/2025/DLC/PMC/RR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **22 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 10h:30m (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 20 de outubro de 2025.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Agente de Contratação– DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

**Publicado por:**  
Raquel Correia Nascimento  
**Código Identificador:**D5D460D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA  
SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 -  
SAAS/PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025- DLC/PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **21 de outubro de 2025 (terça-feira), às 10h:30m (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 20 de outubro de 2025.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro– DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

**Publicado por:**  
Raquel Correia Nascimento  
**Código Identificador:**F685939F

**GABINETE  
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 010/2024, DO PROCESSO  
Nº 053/2024**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá-RR

Contratada: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 39.764.051/0001-25

Objeto: Eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), adaptações e revitalizações dos prédios públicos de gestão do Município, conforme especificações constantes do Projeto Básico.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de dezembro de 2024

Vigência do Contrato: 12 meses a contar da assinatura

Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.696.676,58 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Número do Apostilamento: 01/2025

Data do Apostilamento: 08/10/2025

Motivo do Apostilamento: Alteração de dotação orçamentária para inclusão de fonte de recurso ETI.

Nova Dotação Orçamentária acrescentada

Programa: 12.361.3100.2067.2067

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2067 — ETI (Escola de Tempo Integral)

Cantá — RR, 14 de outubro de 2025.

**ANA MARTA COSTA DE CASTRO**

Secretária Municipal de Educação – SEMED

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos

**Código Identificador:**8B44E93C

#### GABINETE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMMA/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 008/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**Art.1º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de meio Ambiente, **para participar IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, nos dias 22 a 24/10/2025**, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERÍODO
MARIA JOSÉ GOMES DE ABREU	Centro Amazônico de Fronteiras da Universidade Federal de Roraima (CAF/UFRR) em Boa Vista-RR	Dias 22 a 24/10/2025
WILMA LIMA LIRA		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 16 de outubro de 2025.

**AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO**

Sec. Mun.de Meio Ambiente

Dec. 036/2025

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos

**Código Identificador:**F6DA6DE2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PORTARIA Nº 084/2025 – SEMED.

Dispõe sobre a execução da penalidade aplicada em decorrência da conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 065/2025/GAB/SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2375, de 10 de abril de 2025, e pela Lei Complementar nº 089/2003, de 30 de maio de 2003,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 084/2025 – SEMED, publicada no DOM nº 2508, página 15, no da 17 de outubro de 2025, que considerou concluída a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 065/2025/GAB/SEMED,

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão de Sindicância que reconheceu a responsabilidade do(a) servidor(a) envolvido(a) e recomendou a aplicação das penalidades cabíveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar o cumprimento da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, prevista no art. 125, inciso II, da Lei Municipal nº 089/2003, aplicada ao(à) servidor(a) em decorrência da conclusão da Sindicância Administrativa mencionada.

**Art. 2º** – A penalidade deverá ser cumprida no período de 21 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025, durante o qual o(a) servidor(a) ficará afastado(a) de suas funções, sem percepção de vencimentos, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cantá/RR, 20 de outubro de 2025.

**ANA MARTA COSTA CASTRO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Igor Nascimento Rodrigues

**Código Identificador:**F419448A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 083, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Tendo em vista a constatação de erro de material (equivoco de digitação), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2508, no dia 17 de outubro de 2025, na Página nº 16.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º-** Autorizar o pagamento de Diárias para as servidoras, **Ana Lucia Oliveira Barbosa, Edileuza Cristina de Sousa e Walmara Corrêa Lima**, que irão acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, no dia 18/10/2025, na Vila União e Vila Félix Pinto, fazendo jus a ½ diária.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º-** Autorizar o pagamento de Diárias para as servidoras **Ana Lucia Oliveira Barbosa** que irá acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, no dia 18/10/2025, na Vila União e Vila Félix Pinto, fazendo jus a ½ diária.

**ANA MARTA COSTA DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

Igor Nascimento Rodrigues

**Código Identificador:**7078A74A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 34/2025

#### PORTARIA Nº 34/2025

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 050/2025, Contrato Nº 040/2025, cujo o é objeto: Aquisição de Veículo, tipo Pick-up, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, referente ao Processo licitatório nº 18303.002608/2023.24/2023.75, pregão eletrônico por Nº 005/2023, Órgão Sistema de registro de preços Gerenciador: Instituto de Assistência Técnica e extensão Rural (IATER).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GEOMARA COSTA LIMA	31131-1	GESTOR
PAULO CESAR DE ANDRADE	32360-2	FISCAL

**Art. 2º** - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20 de outubro de 2025

**CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.  
Decreto nº153/2021

**Publicado por:**  
Naianes Mendonça Freitas  
**Código Identificador:**82DEB872

**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br

**MAIS POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br